CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 15, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Súmula: Revoga o Decreto nº. 04/2020 e determina o horário de expediente e funcionamento desta Casa de Leis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º. – Determinar que, a partir de 03 de maio de 2021, o horário de expediente e funcionamento da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras será de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00mim às 12h00mim e das 13h00mim às 17h00mim.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 04/2020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 29 de abril de 2021.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente